



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.994/2021
De 14 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA “EMEF SATURNINO DIAS DE GÓES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço de funcionamento da unidade Escolar EMEF “SATURNINO DIAS DE GÓES”, para a Estrada Heleutério Dias da Cruz nº 70 - Paineira.

Art. 2º - A Secretaria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Diretoria de Ensino de Votorantim e demais órgãos da Secretaria Estadual de Educação a fim de proceder à alteração da lotação da EMEF “SATURNINO DIAS DE GÓES”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de fevereiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I